

DECRETO N° 206/2023
De 29 de dezembro de 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ PELO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito em exercício do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 5º, I, § 1º, I, da Lei Municipal nº 2127/2022 de 30/11/2022 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar pelo provável excesso de arrecadação da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, da fonte 1.709.0000.0039, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) e da fonte de recursos 1.501.0000.1000 com R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS		3
Unidade	Departamento de Administração		1
Função	Administração		4
Sub-função	Administração geral		122
Programa	Gestão administrativa eficiente		3
Atividade	Manutenção da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças		2004
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(12)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.501.0000.1000 – Recursos ordinários 1.709.0000.0039 – Recursos vinculados	77.000,00 125.000,00
Valor Total R\$:			

Art. 2º Os recursos para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, são os provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos.1.501.0000.1000 – recursos ordinários e 1.709.0000.0039 respectivamente

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 29 de dezembro de 2023.

OSCAR BARELA
Prefeito em exercício

Registre e Publique-se